



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a concessão de uso de canos para rede de abastecimento de água à Associação de Água da Linha Fátima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão de uso de canos para rede de abastecimento de água, de propriedade do Município, à Associação de Água da Linha Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.444.602/0001-02, com sede na Estrada Linha Fátima, interior, desta cidade.

Art. 2º A concessão dos canos para rede de abastecimento de água se dará mediante, Contrato de Concessão de Uso, a ser firmado entre as partes, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º O prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses.

Art. 4º A concessão de canos para a construção da rede de abastecimento de água, conforme descrito no contrato, é sem ônus.

Art. 5º Os canos para o abastecimento de água de que trata o artigo anterior, ficam sob a guarda e responsabilidade da entidade, para todos os efeitos legais e de eventuais ressarcimentos em caso de prejuízos ao patrimônio público.

Art. 6º O material vinculado ao contrato somente pode ser utilizado na prestação de serviços no território deste município, aos seus munícipes.

Art. 7º Em contrapartida a Associação deve fazer a manutenção da rede d'água, bomba, quadro elétrico, entre outros.

Art. 8º A concessão pode ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento de qualquer artigo desta Lei ou cláusula do Contrato de Concessão de Uso a ser firmado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 1º de março de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Presidente,

Prezados Edis,

O Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei nº 008/2018, com o objetivo de conceder canos para fazer a rede de abastecimento de água à Associação de Água da Linha Fátima, para fornecimento d'água para a localidade de Linha Fátima.

Salientamos que o valor total a ser despendido pelo município será de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) conforme orçamentos em anexo.

Outrossim, relatamos que a comunidade de Linha Fátima fez vários investimentos nos últimos anos, com o objetivo de facilitar a manutenção mensal como pagamento de luz e rede d'água, porém sem êxito para a continuidade do fornecimento d'água para os moradores.

Salientamos a importância deste investimento para a comunidade, sendo necessário que a instalação dos tubos galvanizados e PEAD (com garantia de 20 anos) devem ser instalados com precisão para suportar a pressão devido ao elevado declive da área, pois esta é de extrema importância para o abastecimento d'água com qualidade para os moradores.

E, contando com a compreensão desta colenda câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 1º de março de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Adair Aloisio Schneider

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

TUBÉTIO Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1441 - São Cristóvão Lajeado - RS - CEP: 95913-162 Fone: (51)37142247 CNPJ: 91.876.037/0001-33	Página: 1/1 Impressão: 07/02/2018 / 08:45:01 Data: 08/02/2018 / 09:33 Atendente: ILLUMINACAO																																																	
Orçamento Nº 455120																																																		
Cliente: Prefeitura de Poço das Antas (1) CFF/CNPJ: IE: ISENT0																																																		
Endereço: - Cidade/UF: Lajeado - RS - CEP: 95900-400 Email: Fone: P. Refar.:																																																		
PRODUTOS/SERVIÇOS																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição</th><th>UN</th><th>Quantidade</th><th>VL. Unitário</th><th>Desconto</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>61881</td><td>VALVULA RETENCAO VERTICAL 2 - 30102000 DOCI UN</td><td>UN</td><td>2,00</td><td>117,54</td><td>0,00</td><td>235,08</td></tr><tr><td>7977</td><td>CAVO GALVANIZADO 2 - (3,00)</td><td>MT</td><td>252,00</td><td>38,65</td><td>0,00</td><td>9.739,80</td></tr><tr><td>7769</td><td>LUA GALVANIZADA 2 - TUPY</td><td>UN</td><td>42,00</td><td>26,18</td><td>0,00</td><td>1.015,56</td></tr><tr><td colspan="6">Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00</td><td>Total dos Produtos: 10.990,44</td></tr><tr><td colspan="6">Total de IPI: 0,00 Total Subsidi: 0,00</td><td>Total dos Serviços: 0,00</td></tr><tr><td colspan="6">Quantidade: 298,00</td><td>Total do Pedido: 10.990,44</td></tr></tbody></table>	Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total	61881	VALVULA RETENCAO VERTICAL 2 - 30102000 DOCI UN	UN	2,00	117,54	0,00	235,08	7977	CAVO GALVANIZADO 2 - (3,00)	MT	252,00	38,65	0,00	9.739,80	7769	LUA GALVANIZADA 2 - TUPY	UN	42,00	26,18	0,00	1.015,56	Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00						Total dos Produtos: 10.990,44	Total de IPI: 0,00 Total Subsidi: 0,00						Total dos Serviços: 0,00	Quantidade: 298,00						Total do Pedido: 10.990,44	
Código	Descrição	UN	Quantidade	VL. Unitário	Desconto	Valor Total																																												
61881	VALVULA RETENCAO VERTICAL 2 - 30102000 DOCI UN	UN	2,00	117,54	0,00	235,08																																												
7977	CAVO GALVANIZADO 2 - (3,00)	MT	252,00	38,65	0,00	9.739,80																																												
7769	LUA GALVANIZADA 2 - TUPY	UN	42,00	26,18	0,00	1.015,56																																												
Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00						Total dos Produtos: 10.990,44																																												
Total de IPI: 0,00 Total Subsidi: 0,00						Total dos Serviços: 0,00																																												
Quantidade: 298,00						Total do Pedido: 10.990,44																																												
DANIEL (RS) Prefeitura de Poço das Antas (1)																																																		

Identificação do emitente FERRAGENIS LANGUIRU LTDA FERRAGENIS LANGUIRU LTDA CNPJ: 92.124.676/0001-05 Fone: (51)37622242 Página 1 de 1																									
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.																									
Nº DAV: 000000361	Emissão: 07/02/2018 13:50:49																								
Validade: -	Data do orçamento: 07/02/2018 13:49:12 Status: ABERTO																								
Vendedor: -	Funcionário: LISIANE DICKEL																								
Identificação do destinatário Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS CNPJ/CPF: 91.693.333/0001-07 Endereço: AV. SÃO PEDRO Nro: 1213 Bairro: CENTRO Complemento: - Cidade: POÇO DAS ANTAS UF: RS Telefone: (51)37731122 Celular: () E-mail: -																									
<table border="1"><thead><tr><th>Código Referência</th><th>Descrição do item</th><th>Cód. Barras</th><th>Qtde UN</th><th>R\$ unit.</th><th>R\$ total</th></tr></thead><tbody><tr><td>00651 4819</td><td>TUBO GALVANIZADO 2</td><td></td><td>252 MT</td><td>6,90</td><td>15588,00</td></tr><tr><td>004733 1799</td><td>VALVULA RETENÇÃO DOCCAL VERTICAL 2</td><td>7891461033383</td><td>2 UN</td><td>120,00</td><td>240,00</td></tr><tr><td>002229 4754</td><td>LUA GALVANIZADA TUPY 2</td><td></td><td>42 UN</td><td>28,90</td><td>1213,80</td></tr></tbody></table>	Código Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde UN	R\$ unit.	R\$ total	00651 4819	TUBO GALVANIZADO 2		252 MT	6,90	15588,00	004733 1799	VALVULA RETENÇÃO DOCCAL VERTICAL 2	7891461033383	2 UN	120,00	240,00	002229 4754	LUA GALVANIZADA TUPY 2		42 UN	28,90	1213,80	
Código Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde UN	R\$ unit.	R\$ total																				
00651 4819	TUBO GALVANIZADO 2		252 MT	6,90	15588,00																				
004733 1799	VALVULA RETENÇÃO DOCCAL VERTICAL 2	7891461033383	2 UN	120,00	240,00																				
002229 4754	LUA GALVANIZADA TUPY 2		42 UN	28,90	1213,80																				
Observações: Condição de pagamento:																									
Qtd. total dos itens	298																								
Valor dos produtos	RS 17052,60																								
Valor desconto	RS 0,00																								
Valor total	RS 17052,60																								
É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS																									



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Zeus do Brasil Ltda
CNPJ: 91.699.598/0001-68 I.E. 35251516
Rod BR 470 Km 63 - 8907000 - Blumenau - SC
Fone: 47 - 32311111

Zeus do Brasil
25 anos

Proposta comercial nº 1424473 Blumenau, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Cliente: Município de Poço Das Antas **Contato:** Sr. Jair
CNPJ: 91.693.333/0001-07 **Fones:** 51 - 37731122 - 51 - 996347346
Endereço: Av São Pedro, 1213 - Poço das Antas, Centro - RS - CEP 9574-000 **E-mail:** jair@pocodasantas.rs.gov.br

Itens da proposta

Cód	Descrição	UN	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7814	Tubo aço galvanizado 2" x 6m NBR 5580 L	PC	115	232,01	26.681,15

Total R\$ 26.681,15

Observações
Dados para depósito:
Razão social: Zeus do Brasil Ltda
CNPJ: 91.699.598/0001-68
Banco: 341 - ITAU
Agência: 3246
Conta: 03770-3

Condições da Proposta

Impostos	Inclusos	Frete	CIF (pago)
Condição de Pagamento	Depósito a vista	Prazo de Entrega	A Combustor
Validade da Proposta	09/02/2018	Transportadora	Reunidos Transportes
Representante	Bruno da Silva	Cód. Cliente	220366
Azendeiro	Avail Wilson		

Condição de pagamento válida mediante aprovação de crédito.

1 / 1

TUBÉCIO Página: 1/1
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 1411 - São Cristóvão
Lajeado - RS - CEP: 95914-162
Impressão: 15/02/2018 10:47:41
Data: 15/02/2018 10:46
Matrícula de Compra: Fone: (51)37422847
CNPJ: 91.676.037/0001-03 E: 0720041759 Abordante: ILUMINAÇÃO

Orçamento Nº 456397

Cliente: PREFEITURA DE POÇO DAS ANTAS (1) CFC/CNPJ:
Fornecedor: E: ISENTO
Endereço: -
Cidade/UF: Lajeado - RS - CEP: 95900-000 Email:
Fone:
P. Refer:

OBSERVAÇÕES


TUBO PEAO PE 100.75 X 12.5 PN12	200,00	R\$ 50,20 UN
TUBO PEAO 75 X 10,4 PN20	240,00	R\$ 38,70 UN
UNÃO COMP. 75 X 75	3,00	R\$ 114,00 UN
ADAPTADOR RVM COMP. 75X2"1/2"	2,00	R\$ 74,16 UN

DANIEL (RS) PREFEITURA DE POÇO DAS ANTAS (1)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br



JUI POÇOS ARTESIANOS LTDA
 Perfuração de poços artesanais
 Venda e assistência técnica em bombas submersas,
 Reservatórios metálicos e fibra, tubos e conexões
 PVC e galvanizadas, hidrômetros e cabos elétricos.

POÇOS ARTESIANOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS
POÇO DAS ANTAS-RS
 Fone: (51) 3773-1122
 contato@pocodasantas-rs.com.br
 jair@pocodasantas-rs.com.br

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitário R\$	Total Unitário R\$
01	PEAD PE 100 75X12,5 PN32	200	MT	55,81	11.162,00
02	TUBO PEAD PE 80 75X 10,4 PN 20	240	MT	43,81	10.514,40
03	UNIÃO DE COMPRESSÃO 75X75MM	03	UN	145,00	435,00
04	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO 75X2 1/2 ROSCA MACHO	02	UN	92,80	185,60
TOTAL				22.297,00	

Observações:

- Validade da proposta: Trinta dias
- Condição de pgto: Avista

Ijuí, 15 de Fevereiro de 2018.

JUI POÇOS ARTESIANOS LTDA.
 C4 834.055/0001-58
 AV PORTO ALEGRE, 1230
 CEP 98700-000 - IJUÍ - RS

Sendo o que nos oferece para o momento.
 Cordialmente

JUI POÇOS ARTESIANOS LTDA.

 Valmor A. Steurer
 Administrativo

ESCRITÓRIO: Av. Porto Alegre, 1230 Fone/fax: (51) 3333-0426
 Cx. Postal 100 - IJUÍ - RS - CEP 98.700.000 CNPJ: 04.834.055/0001-58 Inscr. Est.: 065/0118952



Materiais Elétricos

Rua 03 de Outubro, 320
 Bairro Languiru - TEUTÔNIA

51 3762-1324 / 2249
 telsoni@certelnet.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO PEAD 100 75X12,5 PN32	200	R\$52,70	R\$10.540,00
2	TUBO PEAD 75X10,4 PN20	240	R\$41,60	R\$9.984,00
3	UNIÃO COMP. 75X75	3	R\$119,50	R\$358,50
4	ADAPTADOR R/M COMPR 75X2,5	2	R\$77,85	R\$155,70
TOTAL:			R\$21.038,20	

PRazo DE ENTREGA: 7 DIAS
 PAGAMENTO: A VISTA





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO I

MINUTA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº/2018

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.333.0001/07, com Sede Administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob o nº 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade nº 1027723079, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA DA LINHA FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.444.602/0001-02, sito na Estrada Linha Fátima, Bairro interior, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, neste ato representada pelo Sr. Jair Radavelli, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 483.969.820-15, portador da Carteira de Identidade nº 4041724123, residente e domiciliado na Linha Fátima, Bairro Interior, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740.000, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, com amparo na Lei nº 8.666/93, celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** nº/2018, com base na Lei Municipal nº, de de março de 2018, assim como em conformidade com as condições da Lei Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - Constitui objeto deste contrato a outorga, pelo Município, da concessão de canos para a construção da rede de abastecimento de água, a qual, será sem ônus, conforme listagem abaixo: 200m de tubos PEAD PN32, (com garantia de 20 anos) 240m de tubos PEAD PN20, (com garantia de 20 anos) 3 união 75x75, 2 adaptador R/M 75x2"1/2", 2 válvulas de retenção vertical, 252m de cano galvanizado e 42 unidades de luva galvanizada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Segunda - São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) O Município responsabilizar-se-á pela outorga da concessão de uso dos itens descritos na Cláusula Primeira, à **ENTIDADE**, para fins de instalação de rede de abastecimento de água para os moradores de Linha Fátima, pela Associação de Água da Linha Fátima
- b) Exercer a fiscalização sobre o uso do bem objeto deste contrato.

Cláusula Terceira - São obrigações da **ENTIDADE**:

- a) Observar, rigorosamente, as finalidades para as quais lhe foi outorgada a concessão de uso;
- b) Sujeitar-se à fiscalização do Município;
- c) Zelar pela manutenção e conservação dos itens concedidos, fazendo as suas expensas



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

quaisquer reparos visando à conservação do bem;

d) Manter em operação procedimentos que impeçam danos e/ou degradação ao meio ambiente;

e) Manter em perfeito funcionamento a canalização d'água para um abastecimento integro os moradores munícipes da Linha Fátima;

f) Devolver o bem, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato, nas mesmas condições em que foram recebidos, ou a devolução do valor corrigido/depreciado;

k) Apresentar para a assinatura do contrato os documentos abaixo descritos em nome da entidade:

- Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitida via internet, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016;

- Certidão que prove a Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;

- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DO PRAZO

Cláusula Quarta - Contrato de Concessão de Uso será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - São causas de rescisão contratual:

a) O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela outra das obrigações aqui estabelecidas, quando deverá a parte que der causa ser notificada extrajudicialmente, e a ENTIDADE deverá devolver os itens no prazo de 30 dias;

b) O MUNICÍPIO poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Da decisão que determinar a rescisão do presente contrato, unilateralmente pelo MUNICÍPIO, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL, DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS

Cláusula Sexta – A ENTIDADE ficará responsável, civilmente por qualquer dano que seus representantes legais ou empregados venham a causar ao Município ou a terceiros, no desempenho de suas atividades.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Cláusula Sétima - A ENTIDADE ficará responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

DO FORO

Cláusula Oitava - Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste contrato, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Teutônia/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona - Todas as despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção dos bens concedido, bem como os tributos municipais, estaduais e federais incidentes, correrão por conta da ENTIDADE.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, de março de 2018

Ricardo Luiz Flach
PREFEITO MUNICIPAL.

Jair Radavelli
ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA DA LINHA FÁTIMA.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____